



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do Distrito Federal

#### ATA

ATA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS-FUNDEB/DF. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14h, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social, que se deve às orientações das autoridades sanitárias locais, nacionais e da OMS”), sob a Presidência do Professor Francisco José da Silva, foi realizada a 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, que teve como pauta: a) Justificativa das ausências; b) Participação do Diretor da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais/FNDE, e a Coordenadora Geral -CGPES/FNDE – Patricia Costa Dias; c) Apresentação do modelo de “Protocolo” procedimentos e rotinas para acompanhamento dos termos de compromissos do Plano de Ações Articuladas-PAR; f) Encaminhamentos da reunião. Ausentes os conselheiros que solicitaram renúncia e ainda não foram encaminhadas a substituições por da Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal-ASPA/DF: Antônio Enoide do Nascimento e Rayane Isabela Tavares Silva, Titular e Suplente respectivamente. Justificaram ausência os conselheiros: Ana Flávia Eleutério Guimarães, representante suplente da Secretaria de Estado de Educação-SEEDF, Diego Jacques da Silva, representante da Secretaria de Estado de Economia-SEEC-DF, Ailton Bispo dos Santos Junior, representante da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Estado de Economia-SPLAN/SEEC-DF. Não houve justificativa de ausências dos membros representantes da União dos Estudantes Secundaristas do Distrito Federal: Marcelo Acácio da Silva e Daniel Fernandes de Sousa Correia, Antônio Emílio B. De A. Freire, representante da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Estado de Economia-SPLAN/SEEC-DF e Leonardo Wilson Pinho Martins, representante da Secretaria de Estado de Economia-SEEC-DF. O Presidente do Conselho, senhor Francisco José da Silva, iniciou a reunião, agradecendo à presença dos conselheiros e da convidada, Senhora Patrícia Costa Dias, Coordenadora Geral-CGPES/FNDE e solicitou que cada conselheiro se apresentasse à convidada. Em seguida, o Presidente do Conselho passou a palavra para Senhora Patrícia. Em seguida, informou que os Conselheiros Hilma Maria Reis Diniz e Paulo Henrique Alves Guimarães, iriam conduzir o diálogo, em função dos mesmos fazerem parte da Comissão de acompanhamento do PAR. Os Conselheiros Hilma Maria Reis Diniz e Paulo Henrique Alves Guimarães agradeceram à presença da convidada. O Conselheiro Paulo Henrique Alves Guimarães iniciou sua participação destacando que o CACS tem como característica a formação continuada dos participantes do Conselho devido os mandatos temporários dos conselheiros. Logo em seguida, apresentou as seguintes perguntas: 1. Quais os critérios de escolha dos termos de compromisso do PAR que serão objeto de análise e parecer conclusivo do CACS via Sistema de Gestão de Conselhos-SIGECON? - 2. Existe a possibilidade dos processos do PAR que serão objeto de análise e emissão de parecer do conselho serem feitos com mais antecedência? - 3. Quais os critérios de escolha de outros programas que são incluídos no SIGECON para análise e emissão de parecer do CACS (Educação Infantil – apoio suplementar; Educação Infantil – Novas Turmas; Educação Infantil – Novos Estabelecimentos; Fomento a Escolas em Tempo Integral)? A Coordenadora Geral -CGPES/FNDE, Patrícia Costa Dias, iniciou sua participação esclarecendo que o 1º Ciclo do PAR teve início em 2007 e que antes desta data eram pactuados com os entes federados convênios, surgindo em seguida o PAR com o intuito de agregar ações em um único plano. Informou que o primeiro ciclo do PAR se deu de 2007 a 2011, o segundo de 2011 a 2014, o terceiro de 2016 a 2020 e que o quarto será iniciado em janeiro de 2021. Informou ainda que o Governo Federal instituiu o PAR com a finalidade dos Estados e Municípios preencherem com

informações sobre os diagnósticos/indicadores e com base nessas informações solicitarem ações ou iniciativas que possam auxiliar os índices da educação comum diagnóstico que o ente federado faz da sua rede educacional. Logo depois, respondeu aos questionamentos: Em resposta a questionamento número 1. Em relação ao questionamento (Quais os critérios de escolha dos termos de compromisso do PAR que serão objeto de análise e parecer conclusivo do CACS via Sistema de Gestão de Conselhos-SIGECON? informou que no 1º ciclo existiam alguns convênios e que foi iniciado a implementação de termos de compromisso a partir da Lei 12.695/2012 (Lei do PAR). Esse termo de compromisso, segundo a representante do FNDE, é um instrumento mais simplificado. Destacou que foi nessa Lei que ficou instituído que os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS/FUNDEB de todos os Estados e Municípios deveriam emitir um parecer referente às ações/iniciativas que foram financiadas pela União via PAR. Informou ainda que os Convênios têm o seu parecer de prestação de contas emitidas pelo Sistema de Gestão de Prestação de Contas-SIGPC e que em 2018 foi publicada uma Resolução alterando a Prestação de Conta para o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação-SIMEC, transferindo assim todas as prestação de contas dos termos de compromisso para o SIMEC. Esclareceu que o SIGPC ficou para prestação de contas dos convênios, para alguns termos de compromisso abertos anteriormente ou que o Tribunal de Contas da União-TCU e Controladoria Geral da União-CGU solicitaram abertura no SIGPC e emissão de Parecer pelo CACS/FUNDEB via SIGECON e o SIMEC, para Prestação de Contas e emissão de parecer dos termos de compromisso. Em seguida o Presidente do Conselho, Francisco José da Silva, solicitou esclarecimento se todos os termos de compromisso que estão no SIMEC seriam objeto de emissão de Parecer pelo CACS/FUNDEB? Em resposta, a Coordenadora Patricia Costa Dias informou que, sim. Ressaltou que, para os termos de obras do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, a Lei não exige Parecer do CACS/ FUNDEB, mas os termos de obras do PAR e demais iniciativas desse plano necessitam de parecer do conselho. O presidente do conselho questionou se os programas: Educação Infantil – apoio suplementar; Educação Infantil – Novas Turmas; Educação Infantil - Novos Estabelecimentos; Fomento a Escolas em Tempo Integral seriam considerados PAR. A Coordenadora Patricia Costa Dias respondeu que os programas mencionados pelo presidente não são PAR e não geram termos de compromisso, e sim programas que o Governo Federal repassa para os Entes Federados e que esses programas é a Resolução que define se o CACS vai acompanhar ou não. Esse esclarecimento da representante do FNDE antecipou a resposta ao questionamento de número 3 (Quais os critérios de escolha de outros programas que são incluídos no SIGECON para análise e emissão de parecer do CACS (Educação Infantil – apoio suplementar; Educação Infantil – Novas Turmas; Educação Infantil – Novos Estabelecimentos; Fomento a Escolas em Tempo Integral)? Em resposta ao questionamento número 2 (Existe a possibilidade dos processos do PAR que serão objeto de análise e emissão de parecer do conselho serem feitos com mais antecedência?), a coordenadora Patricia Costa Dias informou que o Conselho tem acesso a todos os dados do sistema SIMEC e que o Conselho pode acompanhar com antecedência, pois a mediada que o Ente Federado vai executando ele vai inserindo as informações dentro do sistema e que a emissão do Parecer pelo Conselho fica condicionado à prestação de contas pelo ente federado. A Coordenadora Patricia Costa Dias finalizou sua participação falando das perspectivas do ciclo que dará início em 2021, o qual seguirá a mesma metodologia do que será finalizado em 2020. O Presidente do Conselho deu continuidade à pauta reforçando sobre a complexidade das atribuições do Conselho e reforçou à necessidade de solicitar mais infraestrutura para o CACS. Logo em seguida, o presidente agradeceu à convidada pela presença. Em seguida, apresentou as atribuições do CACS, ilustrando os recursos a serem acompanhados, que são: recursos do FUNDEB; recursos PNATE; recursos do PAR; recursos do PEJA. Destacou ainda que o CACS supervisiona o Censo Escolar e o orçamento. Enfatizou a complexidade parecer dos recursos do FUNDEB e do PNATE. Sugeriu a criação de protocolos para melhor acompanhamento dos recursos. A Conselheira Hilma Maria Reis Diniz solicitou a palavra questionando ao Presidente a viabilidade do Colegiado ter integrantes com disponibilidade em tempo integral. O Presidente se posicionou favorável. Em seguida, passou a palavra ao servidor de apoio administrativo da Secretaria Executiva do CACS, Carlos Eduardo Lobato. O servidor Carlos iniciou sua participação apresentando instrumentos

que melhoram o acompanhamento do PAR. Foi apresentada uma Planilha “inicial” com os termos de compromisso e suas informações detalhadas, demonstrando o desafio que é o acompanhamento dos termos do PAR. O Conselheiro Paulo pediu a palavra informando as ações a serem tomadas e destacando que a estrutura da planilha apresentada esta inteligível e que inicialmente atendia às necessidades do conselho. Encaminhamentos da reunião: solicitar ao FNDE acesso ao módulo de acompanhamento de obras aos conselheiros; elaborar e encaminhar ofício para solicitar servidores capacitados para atuarem nas comissões e exercerem atividades de apoio à gestão; encaminhar ofício questionando a necessidade de aquisição de 340 projetores para uma única unidade escolar do termo de compromisso nº 4858/2012; e solicitar respostas mais precisas a respeito do processo nº 00080-00164211/2020-33, no qual o Conselho solicitou informações acerca do uso dos recursos financeiros repassados via PNATE uma vez que a Secretaria de Mobilidade (Semob) e a Secretaria de Educação (SEE) assumiram a gestão compartilhada do transporte com a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB). Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16h13min. Sala Virtual do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB-DF, Brasília, 29 de outubro de dois mil e vinte.

Francisco José da Silva, titular–CNTE.

(Presidente)

Hilma Maria Reis Diniz, Titular-SEEDF

Paulo Henrique Alves Guimarães, Titular-CEDF

Maria da Conceição Batista da Silva, Suplente-CEDF

Rodrigo Rodrigues Soares, Suplente-ASPA/DF

Mônica Saleh Mohammad Said, Titular-UMESB



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES SOARES, RG n.º 2372374 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/11/2020, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HILMA MARIA REIS DINIZ - Matr. 02094304, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Titular**, em 16/11/2020, às 12:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE DA SILVA - Matr. 00263370, Presidente do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do Distrito Federal**, em 17/11/2020, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARAES - Matr. 02340542, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Titular**, em 17/11/2020, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO BATISTA DA SILVA - Matr.**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA - IMAT**, **00486671, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Suplente**, em 18/11/2020, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA NETO DE OLIVEIRA - Matr. 00302384, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em 27/11/2020, às 09:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=50845553&codigo\\_crc=4D45BDFE](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=50845553&codigo_crc=4D45BDFE)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF